



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 260, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**, Diretora do Departamento de Serviços Administrativos da Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – Paraná, com a finalidade de participar da capacitação da Oficina SIOPS e DIGISUS, que será realizada no Hotel Lizon, com saída de Céu Azul em 29 de novembro de 2022 e retorno dia 2 de dezembro de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 24 / 11 / 2022

Página: 04 Edição 3135